

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

CNPJ/MG – 04.247.775/0001-17 RUA MARIA MUNIZ, 70 – INDEPENDENCIA – TEL. (38) 3615-8183. CEP. 39.465-000 – <u>MIRAVÂNIA - MG</u>

INDICAÇÃO Nº 055/2021

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
ELZENICE GOMES DOURADO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MIRAVÂNIA – MG



O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Elzio Mota Dourado**, se digne no atendimento a natureza deste documento, que seja feito o seguinte pedido de providência:

1 – Solicitar de Vossa excelência, que seja providenciada a implantação da Escola de tempo Integral na Pré Escola e Ensino Fundamental

Justificativa

A implantação da escola em tempo integral justifica pela ausência de aulas presenciais dos alunos durante a pandemia, o que necessitará a maior empenho na educação. Além de ter previsão no plano estadual de educação de Minas Gerais, lei 23.197/2018 e decreto 47.227/17, da implantação de escola em tempo integral.

Plenário Marcos Pereira Viana Filho Aos 04 de Maio de 2021.

Nestes termos, aguarda providências.

Elzenice Gomes Dourado Vereadora